



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 36/2015
TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 36/2015 (processo SEI n. 0004098-32.2019.6.21.8000, cujo objeto é o pagamento de créditos de salários a servidores, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, e o **ITAÚ UNIBANCO S.A. (CONTRATADO)**, neste ato representado pelos Srs. Cesar Padovan e Rogerio Vasconcelos Costa, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 19-10-2019 a 18-10-2020, nos termos da cláusula 8.2 do instrumento contratual original e cláusula 1 do Termo Aditivo n. 01, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Desa. Marilene Bonzanini,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Cesar Padovan
Pela **CONTRATADA**.

e

Sr. Rogerio Vasconcelos Costa,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vasconcelos Costa, Usuário Externo**, em 13/08/2019, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Padovan, Usuário Externo**, em 19/08/2019, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 19/08/2019, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139620** e o código CRC **313D65C7**.
